

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 996, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000153/2014-56 e do Despacho Ministerial de 05 de setembro de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 234/2017, referente ao processo e-MEC 201303868, resolve:

Art.1º Fica alterada a Portaria SERES nº 342, de 29 de maio de 2014, que autorizou o curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade UNINASSAU Aracaju, com sede na Rua de Riachuelo, nº 1.071, São José, no município de Aracaju, estado de Sergipe, mantida pela Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe LTDA -

SESPS, para autorizar a oferta de 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2017 Seção 1 página 10)